



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



DECRETO-LEGISLATIVO Nº 18/2025

Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de “Cidadã Barbarense” à senhora Tânia Mara da Silva, dando outras providências.

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadã Barbarense” à senhora Tânia Mara da Silva.

§ 1º - A biografia do homenageado faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º - Esta homenagem é de iniciativa da Vereadora Esther Moraes

Art. 2º - A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com o agraciado para a entrega do Diploma.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de agosto de 2025.

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS SILVA
“KIFÚ”
Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 20 de agosto de 2025.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
-Diretor Legislativo-

Projeto de Decreto-Legislativo nº 17/2025
Autoria: Ver. Esther Moraes.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=96TF0734PE80P99K> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 96TF-0734-PE80-P99K

